



**PORTARIA GABINETE Nº 320/2024, DE 02 DE JULHO DE 2024**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, Sra. **MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tabira, **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado pela servidora interessada de nº 0699-06/2024; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica de nº 0456-1/2024; **CONSIDERANDO** o poder da autoexecutoriedade administrativa; **CONSIDERANDO** o Art. 84 da Lei Municipal nº 019/1997 (Estatuto dos Servidores Municipais de Tabira), que dispõe que a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do funcionário ou de ofício; **CONSIDERANDO** os princípios Administrativos previstos no Art. 37 da CF/88;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a pedido, a servidora, Sra. **DIVONEIDE DE OLIVEIRA SILVA**, titular do cargo efetivo de **PROFESSORA**, sob a matrícula funcional de nº 50.045-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o qual foi exercido entre o período de 06/03/1990 até 03/06/1996.

**Art. 2º - DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora mencionada.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º -** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira/PE, 02 de julho de 2024.

**MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO**

Prefeita

Maria Claudenice P de Melo Cristóvão  
PREFEITA  
CPF 370 416.144-68